



## PROGRAMA NOVA GERAÇÃO DE CIENTISTAS POLARES BOLSAS DE MOBILIDADE 2013

Caixa Geral de Depósitos | Programa Polar Português

### Regulamento

As bolsas de mobilidade do Programa Nova Geração de Cientistas Polares têm como objetivo fomentar a internacionalização de jovens investigadores de temáticas polares e de nacionalidade portuguesa, integrados em instituições nacionais. São destinatários estudantes de mestrado, de doutoramento ou doutorados há menos de cinco anos, sendo abrangidos os seguintes objetivos:

- Objetivo 1 - Participação em reuniões científicas realizadas no estrangeiro com apresentação de comunicação oral ou em poster;
- Objetivo 2 - Realização de estágios de investigação em instituições no estrangeiro até 3 meses;
- Objetivo 3 - Participação em campanhas de investigação nas regiões polares.

Apenas são apoiados os candidatos nas condições identificadas acima, aplicando-se as seguintes regras:

- As candidaturas devem, obrigatoriamente, ser enquadradas em temáticas polares;
- Cada candidato será, preferencialmente, apoiado uma única vez em cada ano civil;
- Para o objetivo 1, em casos de co-autoria da comunicação ou poster a apresentar, é apoiado apenas o autor principal.

As bolsas de mobilidade consistem na atribuição de um estímulo à internacionalização, definido em cada concurso pela Comissão Científica:

- Objetivo 1: até 750 euros;
- Objetivo 2: até 1000 euros;
- Objetivo 3: até 2000 euros

Para qualquer das modalidades a concurso, o processo de candidatura deve incluir:

- a) *Curriculum vitae* do candidato;
- b) Carta de motivação, enquadrando a ação nos objetivos de investigação do candidato;
- c) No caso de estudantes de mestrado ou doutoramento, uma certidão de frequência;
- d) Outros elementos considerados relevantes para justificar a candidatura



Devem ser também incluídos no processo de candidatura os seguintes elementos, por objetivo:

- Objetivo 1: d) Resumo da comunicação a apresentar; e) Programa da reunião; f) Comprovativo de aceitação da comunicação, que pode ser enviado após a candidatura.
- Objetivo 2: d) Plano de estágio (máximo 2 páginas), e) Carta de aceitação na instituição de acolhimento.
- Objetivo 3: d) Plano de trabalhos a desenvolver (máximo 2 páginas), e) Descrição do enquadramento da logística a utilizar e quais os países e instituições parceiras, f) carta de aceitação por parte da entidade que oferece a logística (se aplicável).

Os critérios a utilizar terão em consideração o mérito do candidato, mérito do plano de trabalhos ou comunicação e enquadramento na carreira, de acordo com o seguinte quadro de ponderações:

<i>Curriculum vitae</i>	Qualidade científica da proposta	Relevância para a ciência polar em Portugal	Contributo para progressão na carreira	Possibilidade de sucesso do programa proposto
20%	30%	20%	20%	10%

Os beneficiários terão as seguintes obrigações:

- a) Envio de um relatório de execução em formato digital para o Comité Polar Português, até 30 dias após a participação na ação, que poderá ser disponibilizado no site Nova Geração de Cientistas Polares da CGD;
- b) Ter disponibilidade para dar uma entrevista relacionada com a ação, para divulgação no site Nova Geração de Cientistas Polares da CGD;
- c) No caso dos objetivos 2 e 3, contribuir com um texto e fotografias de divulgação da ação para o site Nova Geração de Cientistas Polares da CGD.

Haverá dois prazos para receção de candidaturas:

- 30 de Maio de 2013 – ações a decorrer entre Julho e Novembro de 2013
- 30 de Outubro de 2013 – ações a decorrer entre Dezembro de 2013 e Abril de 2014

As candidaturas devem ser enviadas por email para [propolar@antecc.org](mailto:propolar@antecc.org), considerando os prazos indicados.

Lisboa, 26 de Março de 2013